



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº. 308

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 315, de 26/03/1979.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 – CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO – Para os efeitos do MCR 9-2-3, 9-2-4 e 11-3-3-“a”, estamos anexando novo mapa demonstrativo dos preços mínimos básicos assegurados a todas as regiões do País (safras 1977/78, 1978/79 e 1979/80), com a alteração assinalada.

2. Em conseqüência, fica cancelada a Carta-Circular nº 299, de 16.01.79.

D.O.U. 08.03.79

Brasília (DF), 28 de fevereiro de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil – Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº 308, de 28.02.79.

